

PORTARIA IPREMB Nº 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, SONIA
FELIX DE ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 186, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Sônia Felix de Almeida, inscrita no CPF sob nº 039.798.796-07, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0122481-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 34, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de fevereiro de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB 0542453-1